



DIÁRIO OFICIAL **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB** **PODER LEGISLATIVO**

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA
PRESIDENTE

DENIZE GONÇALVES DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO OLIVEIRA DE ASSIS MELO
1º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto Nº 0001 de 01 de janeiro de 2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001/2026 - DISPOÕE
SOBRE A FIXAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO
SALÁRIO MÍNIMO A SER PAGO AOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica estabelecido como salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Assunção-PB o valor de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), em conformidade com o Decreto Federal nº 12.797, de dezembro de 2025.

§ 1º. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos).

§ 2º. Nenhum servidor, independentemente do tipo de vínculo com a Câmara Municipal de Assunção-PB, poderá receber, a título de remuneração, valor inferior ao estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. As despesas decorrentes provenientes desta Resolução correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal, consignadas no orçamento municipal, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026 Assunção-PB, em 23 de fevereiro de 2026.

ANAZILDA QUEIROZ CORREIA

Presidente

DENISE GONÇALVES DOS SANTOS

Vice Presidente

MARCIO O. DE ASSIS MELO

1º Secretário

PAULO VITOR BRITO DA SILVA

2º Secretário

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20260226105814 **Data/Hora Publicação:** 26/02/2026 11:26:45